



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 29 DE JULHO DE 2022

**"AUTORIZA O RETORNO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR, PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 074 de 11 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do veículo VW/Fox Connect MB, placa QNS 7473, ano/modelo 2017-2018, Renavam: 01141877888, Chassi: 9BWAB45Z1J4020853, pertencente à Secretaria Municipal de Educação que estava sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Conforme análise interna o veículo devolvido apresenta perfeitas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e decurso do tempo.

Art. 2º - Revogado o Decreto Municipal 074 de 11 de agosto de 2021, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 15 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matutina, 29 de julho de 2022.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal